



Município de Lagoa – Algarve

EDITAL N. 2/2023

2023/150.10.700/3

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), JOSÉ MANUEL CORREIA ÁGUAS DA CRUZ:-----

Faz público que, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 28º, nº 1 e 49º, nº 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo **dia 01 de março de 2023, quarta-feira, pelas 21:00 horas**, realizar-se-á uma **Sessão Extraordinária** desta **Assembleia Municipal**, no **Auditório Carlos do Carmo**, em **Lagoa**, com a seguinte **Ordem de Trabalhos:**-----

I - Período de Intervenção dos Cidadãos;

II - Período da Ordem do Dia:

- Substituição de Deputados Municipais e Vereadores;
 - Aprovação das Atas de Sessões anteriores;
- 1.º Ponto** Apreciação das Declarações previstas no artº 15º, nºs 1 e 2 al. c) da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro;
- 2.º Ponto** Apreciação da Demonstração do Desempenho Orçamental do período findo em 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 81º do Orçamento de Estado para o ano de 2023, aprovado pela Lei nº 24-D/2022 de 30 de dezembro;
- 3.º Ponto** Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2023, previsto na al. a) nº1 do artº 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- 4.º Ponto** Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal e ao Plano de Recrutamento para o ano de 2023, previsto na al. o) do nº1 do artº 25º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro;
- 5.º Ponto** Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, das Normas de Utilização da Casa Mortuária de Ferragudo, nos termos da al. g) do nº1 do artº 25º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Regras Gerais de Participação:

Os munícipes que pretendam intervir na Sessão, no **Período de Intervenção dos Cidadãos**, deverão proceder à sua **inscrição prévia** através do e-mail presidencia@am-lagoa.pt, ou através do link <https://www.cm-lagoa.pt/municipio/assembleia-municipal/inscricao-no-periodo-de->



Município de Lagoa – Algarve

[intervencao-dos-cidadaos](#) até às **17h00 do dia da Sessão**, indicando o nome, endereço eletrónico, contacto telefónico e o assunto a tratar.

Os cidadãos participantes na Sessão, que não tenham feito a sua inscrição através do formulário online no site do Município de Lagoa, deverão, no início da sua alocução, autorizar a Assembleia Municipal de Lagoa a transmitir em direto e a gravar a sua intervenção, em suporte áudio e vídeo, bem como a utilizar os respetivos registos de som e/ou imagem para efeitos de transmissão em *streaming* e ulterior divulgação em plataformas eletrónicas ou quaisquer outros suportes de comunicação.

Nos termos do artº 36º, nº2 do Regimento da AML, “nas **Sessões Extraordinárias a intervenção dos Cidadãos** deve cingir-se à apresentação de assuntos de interesse Municipal e pedidos de informação ou esclarecimento exclusivamente sobre os **pontos específicos da Ordem de Trabalhos**”. -----

A Sessão será transmitida em direto, através do canal do YouTube do Município de Lagoa com o link: <https://www.youtube.com/user/municipiodelagoa> e na página oficial deste Município no Facebook com o link: <https://www.facebook.com/municipio.lagoa> e na página oficial da Assembleia Municipal no Facebook com o link: <https://www.facebook.com/AssembleiaMunicipaldeLagoa>. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.

Lagoa, 16 de fevereiro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Manuel Correia Águas da Cruz)